

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 122/2014  
Data: 24/06/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ILOIR FONINI Código: 5233  
Endereço: LINHA INVERNADA GRANDE  
Cidade: Xanxerê - SC  
CPF: 346.284.959-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE CASA COMERCIAL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, 1690, BAIRRO TONIAL,

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE CASA COMERCIAL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM VÁRIAS SALAS EBANHEIROS, AMPLO ESTACIONAMENTO, DE ESQUINA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, 1690, BAIRRO TONIAL. (1-1-31863)	MES	3.500,00	42.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

A locação do imóvel justifica-se na busca da melhoria e ampliação da qualidade dos serviços prestados a população, uma vez que existe a necessidade da ampliação do atendimento prestado aos usuários no âmbito dos serviços odontológicos, onde será instalado o Centro de Especialidade Odontológica no município.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O imóvel escolhido atende as necessidades da Secretaria tanto na estrutura quanto na localização, além do valor a ser pago ser o praticado de acordo com as avaliações imobiliárias anexas ao processo.

Xanxerê, 24 de Junho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2014  
Data: 24/06/2014**

Folha: 2/2

24/06/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 24 de Junho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 5º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 122/2014  
Data: 24/06/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ILOIR FONINI Código: 5233  
Endereço: LINHA INVERNADA GRANDE  
Cidade: Xanxerê - SC  
CPF: 346.284.959-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE CASA COMERCIAL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, 1690, BAIRRO TONIAL,

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE CASA COMERCIAL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM VÁRIAS SALAS EBANHEIROS, AMPLO ESTACIONAMENTO, DE ESQUINA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, 1690, BAIRRO TONIAL. (1-1-31863)	MES	3.500,00	42.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

A locação do imóvel justifica-se na busca da melhoria e ampliação da qualidade dos serviços prestados a população, uma vez que existe a necessidade da ampliação do atendimento prestado aos usuários no âmbito dos serviços odontológicos, onde será instalado o Centro de Especialidade Odontológica no município.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O imóvel escolhido atende as necessidades da Secretaria tanto na estrutura quanto na localização, além do valor a ser pago ser o praticado de acordo com as avaliações imobiliárias anexas ao processo.

Xanxerê, 24 de Junho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 122/2014  
Data: 24/06/2014

Folha: 2/2

24/06/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 24 de Junho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 5º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE